



SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS PARA O PERÍODO 2023.1 CURSOS A DISTÂNCIA

Caros (as) estudantes:

Iniciou-se ontem, **1 de março de 2023**, a **Primeira Fase de Solicitação de Matrícula em Disciplinas** dos cursos a distância do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), para o **período 2023.1, com previsão de início em 25 de março de 2023**. O término da Primeira Fase de Solicitação de Matrículas em Disciplinas está previsto para **6 de março de 2023**. A **Segunda Fase, que corresponde à Reformulação de Matrícula em Disciplinas**, está prevista para o período de **9 a 13 de março de 2023**.

Além da solicitação de matrícula em disciplinas, os prazos informados, acima, são reservados à solicitação de dispensa de matrícula para alunos/as veteranos/as dos cursos a distância da UFS.

É preciso atentar para os seguintes aspectos:

1. A solicitação de matrícula é obrigatória. A cada período letivo, o aluno é responsável por realizar a solicitação em: www.sigaa.ufs.br. **Quem não solicita matrícula, perde a vaga no curso!**
2. Os/as novos/as alunos/as são matriculados nas disciplinas do primeiro período, compulsoriamente. Entretanto, podem excluir disciplinas, embora **NÃO DEVAM FAZER ISSO**, considerando que as ofertas de disciplinas dos cursos a distância são limitadas;
3. O login e a senha do SIGAA são diferentes daqueles utilizados na Plataforma *Moodle*;
4. Ao clicar em “**buscar turmas abertas**”, no SIGAA, é possível consultar todas as disciplinas ofertadas para o período 2023.1, de todos os cursos a distância. Se o/a aluno/a precisa de disciplinas que não aparecem na oferta, deve contatar a coordenação do curso por e-mail, contatos disponíveis em: <https://sitecesad.ufs.br/pagina/15606-coordenacao-de-cursos-graduacao> ;
5. Existe um limite máximo de créditos permitido por semestre, em cada curso, como também exigências de pré-requisitos em determinadas disciplinas;
6. Somente o Colegiado do Curso pode autorizar a matrícula com quebra de pré-requisito. Caso o/a aluno/a tenha necessidade de solicitar a quebra de pré-requisitos, deve requerer no polo, com justificativa, anexando o Histórico Escolar;

7. Há um limite de créditos para as disciplinas optativas, eletivas e atividades complementares. Os créditos obtidos em disciplinas eletivas substituem os optativos, mas não podem ultrapassar o limite de 8% do total de créditos do curso;
8. O/a aluno/a deve considerar o tempo que dispõe para estudar. É obrigatória a participação do/a aluno/a nestas atividades: avaliações da aprendizagem, práticas de laboratório, atividades de orientação e estágio supervisionado;
9. Durante a matrícula, o/a aluno/a deve escolher as disciplinas mais urgentes para a evolução curricular;
10. Em caso de reprovação, cabe ao/à aluno/a procurar orientação com a coordenação do curso, a fim de buscar melhorias para o rendimento.
11. **Os dias e horários das avaliações precisam ser observados no ato da matrícula.** No SIGAA, em “horário individual”, estão indicados os dias e horários das disciplinas correspondentes às avaliações. Contudo, pode ocorrer mudanças nos dias e horários, excepcionalmente, por motivo de indisponibilidade de Internet, falta de energia elétrica etc.
12. Todas as informações referentes às avaliações são publicadas na semana anterior às aplicações das provas em um documento denominado “orientações gerais”, publicado em <https://sitecesad.ufs.br/> ;
13. A reposição de provas (2ª chamada) é assegurada, **apenas**, nos termos da Lei, conforme Decreto N. 1.044 de 21 de outubro de 1969, combinado com a Lei N. 6.202, de 17 de abril de 1985, específica para a gestante;
14. A reposição (2ª chamada) das avaliações será realizada na data estabelecida em Calendário Acadêmico. O resultado será lançado no SIGAA com a atribuição dos devidos pesos, conforme normas acadêmicas. O resultado da nota de 2ª chamada, referente ao período letivo 2023.1, será validado desde que autorizado pela coordenação do curso;
15. Em caso de dúvidas acerca da matrícula, o aluno deve procurar o **tutor presencial** ou a coordenação de polo – os contatos dos polos encontram-se disponíveis em <https://sitecesad.ufs.br/pagina/26511-coordenacao-de-polos> ;
16. **Após a solicitação de matrícula, é necessário confirmar e imprimir o comprovante!**
17. **O início do período 2023.1 será marcado pela realização de Seminário do Curso, a ser agendado pelas respectivas coordenações.**

São Cristóvão, 2 de março de 2023.